

Diário Oficial

Nº 079- ANO III

Quarta- feira- 13 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**
- “Altera o § 1º do art. 159 da Lei Orgânica do Município de Guarai, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022”.



RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**
O poder Emana do Povo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023.

“Altera o § 1º do art. 159 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal de Guaraí, no uso das atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º. O § 1º do 159 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…) § 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida auferida no exercício imediatamente anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada as ações e serviços públicos de saúde (…)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente